

# **Anexo do Plano Estratégico da Educação 2020-2029 -**

## **Plano Operacional 2020-2022**

28 de Maio de 2020

---

## Índice

Índice .....	2
Plano Operacional 2020-2022.....	6
1.    Introdução.....	6
2.    O processo de elaboração do Plano Operacional 2020-2022 .....	6
3.    Componentes do Plano Operacional.....	8
4.    Principais Metas do Plano Operacional 2020-2022.....	9
A nível do Programa da Educação Pré-Escolar	9
A nível do Programa do Ensino Primário	10
A nível do Programa da Educação de Adultos	10
A nível do Programa do Ensino Secundário	11
A nível do Programa da Educação e Formação de Professores	11
A nível do Programa do Desenvolvimento Administrativo e Institucional	12
5.    Custos do Plano Operacional.....	13
5.1.    Pressupostos Macroeconómicos do Modelo de Custeamento	13
5.2.    Projecção de Custos	14
6.    Mecanismos de Monitoria .....	20
6.1.    Enquadramento Institucional: Monitoria e Avaliação como um Instrumento de Gestão	20
6.2.    Fortalecimento do sistema de monitoria	23
ANEXOS:	24

## Lista de Abreviaturas

CE	Conselho de Escola
CFMP	Cenário Fiscal de Médio Prazo
COVID -19	Coronavirus Disease 2019 (Doença de coronavírus 2019)
DAF	Direcção de Administração e Finanças
DAI	Desenvolvimento Administrativo e Institucional
DAT	Direcção de Assuntos Transversais
DCI	Departamento de Comunicação e Imagem
DEE	Departamento de Educação Especial
DGGQ	Direcção de Gestão e Garantia de Qualidade
DGLEMD	Departamento de Gestão do Livro Escolar e Materiais Didácticos
DIEE	Direcção de Infra-estruturas e Equipamentos Escolares
DINAEA	Direcção Nacional de Alfabetização e Educação de Adultos
DINEP	Direcção Nacional de Ensino Primário
DINES	Direcção Nacional de Ensino Secundário
DINUSE	Direcção de Nutrição e Saúde Escolar
DIPLAC	Direcção de Planificação e Cooperação
DN	Direcção Nacional
DNFP	Direcção Nacional de Formação de Professores
DNGGQ	Direcção Nacional de Gestão e Garantia da Qualidade
DPEDH	Direcção Provincial de Educação e Desenvolvimento Humano
DRH	Direcção de Recursos Humanos

DTIC	Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação
EA	Educação de Adultos
EFP	Educação e Formação de Professores
EP	Ensino Primário
EPE	Educação Pré-Escolar
ES	Ensino Secundário
FASE	Fundo de Apoio ao Sector da Educação
GCC	Grupo Conjunto de Coordenação
GJ	Gabinete Jurídico
GPE	Global Partnership for Education (Parceria Global da Educação)
GT	Grupo de Trabalho
IEDA	Instituto de Educação Aberta e à Distância
IES	Instituições do Ensino Superior
IFEA	Instituto de Formação de Educação de Adultos
IFP	Instituto de Formação de Professores
IGEDH	Inspeção Geral da Educação e Desenvolvimento Humano
IIEP	International Institute for Educational Planning (Instituto Internacional para o Planeamento Educacional)
INDE	Instituto Nacional do Desenvolvimento da Educação
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOF	Inquérito ao Orçamento Familiar
LEG/GLE	Local Education Group (Grupo Local de Educação)
MCTESTP	Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico-Profissional

MdE	Memorando de Entendimento
MGCAS	Ministério do Género, Criança e Acção Social
MINEDH	Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano
NEE	Necessidades Educativas Especiais
ODS	Objectivos de Desenvolvimento Sustentável
PdA	Programa de Actividades
PEE	Plano Estratégico de Educação
PES	Plano Económico e Social
PO	Plano Operacional
POEMA	Planificação, Orçamentação, Execução, Monitoria e Avaliação
PQG	Programa Quinquenal do Governo
PRONAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
RAR	Reunião Anual de Revisão
REO	Relatório de Execução Orçamental
SDEJTs	Serviços Distritais de Educação, Juventude e Tecnologia
SNE	Sistema Nacional de Educação
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)
USD	United States Dollar (Dólar dos Estados Unidos da América)
VBG	Violência Baseada no Género
ZIP	Zona de Influência Pedagógica

---

# Plano Operacional 2020-2022

## 1. Introdução

O Plano Operacional 2020-2022 (PO 2020-2022) é um documento orientador da operacionalização dos primeiros três anos do PEE 2020-2029, com o objectivo de facilitar a sua implementação, de forma eficiente e eficaz. Para esse efeito, o PO é alvo de actualização anual com base nas realizações do ano anterior, sendo assegurada a sua coerência com:

- **O Plano Estratégico da Educação 2020-2029**, que apresenta as principais linhas de intervenção do Sector, para um horizonte temporal de dez anos.
- **A Lei 18/2018** de 18 de Dezembro que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Educação (SNE) na República de Moçambique.
- **O Programa Quinquenal do Governo (PQG) 2020-2024**, que apresenta as prioridades do Governo para um horizonte temporal de cinco anos.
- **O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP)**, que define os limites do médio prazo para a implementação do plano do Governo (três anos).
- **O Plano Económico e Social (PES)**, que orienta a operacionalização anual das políticas governamentais e dos planos estratégicos sectoriais.
- **O Programa de Actividades (PdA)**, enquanto instrumento detalhado de operacionalização anual do PO 2020-2022. Indica as actividades específicas que serão desenvolvidas para cada actividade principal do PO, incluindo a fonte de recurso, a rubrica de financiamento e o responsável pela execução.

O PO 2020-2022 prevê um período de 3 anos, coincidente com o CFMP e considera o sector da educação a nível central (que inclui o órgão central do Sector e as instituições por si tuteladas) e a nível local (subdividido pelos órgãos de governação provincial e distrital, para a Educação). A execução e monitoria do PO é realizada com o apoio do Grupo Local de Educação (LEG), no âmbito da Plataforma de diálogo entre MINEDH, Parceiros de cooperação e a Sociedade Civil.

## 2. O processo de elaboração do Plano Operacional 2020-2022

O PO 2020-2022 cumpre com os mesmos critérios adoptados para o desenvolvimento do PEE 2020-2029:

- A consolidação das boas práticas existentes a nível do planeamento no MINEDH, beneficiando da aprendizagem adquirida com a implementação do anterior PEE e PO;

- O cumprimento das disposições da Lei n.º 18/2018 do SNE;
- O alinhamento com as directrizes internacionais do GPE e da IIEP-UNESCO no que concerne a um planeamento estratégico baseado em evidências;
- A liderança do MINEDH por meio de um processo participativo de consulta a todas as partes interessadas.

O PO 2020-2022 foi elaborado em duas fases. Na **1ª fase** procedeu-se à identificação, para cada uma das acções prioritárias do PEE 2020-2029, de (i) indicador e (ii) actividades principais. Foram, ainda, elaboradas as notas técnicas referentes aos indicadores dos Objectivos Gerais, Objectivos Estratégicos e Acções Prioritárias. Uma vez alcançada a concordância sobre os indicadores e actividades para o período de 2020-2022, iniciou-se a segunda etapa de desenvolvimento do PO. Esta **2ª fase** compreendeu o cálculo dos custos, a determinação das metas a alcançar, no período 2020-2022, para cada acção prioritária. É nesta 2ª fase que se 'quantificou' as prioridades para os primeiros três anos do PEE 2020-2029.

Tendo em vista a consolidação das boas práticas existentes e a experiência adquirida com a implementação do PO 2016-2019, identificou-se a necessidade de se reforçar a ligação entre o PO e o PdA. A interligação entre estes dois instrumentos permite que as acções prioritárias do PEE, sejam traduzidas, anualmente, em actividades específicas alvo de financiamento no PdA. Para este efeito, adaptou-se a matriz do Plano Operacional, aproximando-a do modelo do PdA. Esta decisão permite: (i) potenciar o uso dos sistemas existentes de planificação anual; (ii) melhorar o encadeamento lógico entre os resultados estratégicos do PEE e os *inputs* do PdA; e (iii) facilitar o processo de monitoria, por via de uma ligação mais explícita entre o PO e o PdA.

Estas mudanças irão simplificar o trabalho de todos os envolvidos no processo de planeamento e orçamentação anual. A elaboração do PdA deverá partir do PO 2020-2022 – com os objectivos estratégicos, acções prioritárias e as actividades principais já definidos para os 3 anos – e focar-se na definição das actividades específicas a serem alvo de execução em cada ano. Para este exercício é essencial verificar a cadeia de resultados e analisar de que forma as actividades específicas (e respectivos custos orçamentados) contribuem para a concretização das metas anuais do Plano Operacional as quais, por sua vez, contribuem para o alcance das metas do PEE 2020-2029.

Em consonância com o Objectivo Estratégico Principal do PEE 20-29, é reconhecido que a igualdade de género seja crucial devido à sua contribuição imprescindível ao próprio desenvolvimento do país, a redução da pobreza e a diminuição dos níveis de risco de HIV/SIDA entre outros resultados positivos.

Ao longo do processo de elaboração do PEE 2020-2029 e dos seus respectivos instrumentos da implementação, foi destacada a necessidade de integrar devidamente a todos os níveis a perspectiva de género, tendo como a base a Estratégia de Género do Sector de Educação e Desenvolvimento Humano para o Período 2016-2020, os princípios de qual foram consolidados na Política de Género e Estratégia da sua Implementação de Agosto 2018.

No âmbito do processo do fortalecimento estrutural entre o PEE 2020-2029 e o PO 2020-2022 acima referido, a perspectiva de género consagrado nos objectivos estratégicos do PEE 2020-2029 foi integrada nos seus vários componentes. A abordagem de ligar diretamente o PO e o PdA aos vários níveis garante uma ligação na prática com o plano anual e o orçamento, assegurando a devida integração das questões de género nos mecanismos centrais de planificação e orçamentação do sector.

### 3. Componentes do Plano Operacional

O PO é estruturado segundo os seis Programas Sectoriais do PEE 2020-2029, nomeadamente:

- Educação Pré-Escolar (EPE);
- Ensino Primário (EP);
- Ensino Secundário (ES);
- Educação de Adultos (EA);
- Educação e Formação de Professores (EFP); e
- Desenvolvimento Administrativo e Institucional (DAI).

Para cada um destes Programas são identificados os diferentes níveis de resultados ao longo da cadeia que liga o PEE ao PO. Este encadeamento lógico facilitou o exercício de priorização através da definição de actividades principais que (i) respondam aos factores críticos de cada programa, (ii) contribuam para o concretizar dos resultados estratégicos do PEE 2020-2029 e (iii) tenham em consideração as capacidades humanas, técnicas e financeiras disponíveis.

Desta forma, o PO 2020-2022 inclui, para cada Programa do PEE 2020-2029:

- **Objectivo Geral** - decorrente da visão do programa, o objectivo geral é o fim (impacto) para o qual o programa está a convergir através, entre outros, da concretização conjunta dos respectivos objectivos estratégicos. O impacto que pretendemos resulta de efeitos que são produzidos por diferentes causas/intervenções, nenhuma das quais considerada suficiente para causar impacto.
- **Objectivos Estratégicos** - são os objectivos que serão atingidos por meio da implementação do PEE 2020-2029. Cada programa possui três objectivos estratégicos, os quais, contribuem, conjuntamente, para o respectivo objectivo geral. Estes resultados estratégicos situam-se ao nível de influência (e não de controlo directo) da nossa intervenção – uma vez que factores externos intervêm na sua concretização. São os resultados imediatos de cada acção prioritária (*output*) que contribuem para que os resultados estratégicos (*outcomes*) a médio (2024) e a longo-prazo (2029) se possam concretizar.



- **Acções prioritárias** – cada objectivo estratégico desdobra-se em três acções prioritárias, as quais oferecem respostas concretas aos factores críticos identificados na análise do sector. As acções prioritárias e respectivas actividades de si dependentes situam-se no nível de controlo da nossa intervenção, uma vez que a sua concretização depende da ligação directa entre recursos, processos e resultados imediatos (outputs).
- **Actividades principais** – correspondem à operacionalização das acções prioritárias. Estas actividades podem ser entendidas como o ‘processo’ necessário para a concretização dos resultados imediatos das acções prioritárias. De referir que estas actividades serão posteriormente alvo de tratamento mais detalhado no PdA, por via de definição de actividades específicas em cada ano.

#### 4. Principais Metas do Plano Operacional 2020-2022

O PEE 2020-2029 estabelece acções prioritárias para um período de 10 anos. É através do exercício de elaboração do Plano Operacional que se identificam, por cada programa, as actividades principais que, pela sua urgência ou sequência lógica de implementação, são consideradas prioritárias durante o período 2020-2022. É importante realçar que o PO é rolante e que prevê momentos da sua actualização para que seja garantida a sequência lógica das actividades rumo ao alcance dos objectivos do PEE. A este respeito, são identificadas as seguintes metas a atingir até ao dia 31 de Dezembro de 2022.

##### A nível do Programa da Educação Pré-Escolar

- Expansão do acesso ao EPE a 7% da população dos 0 aos 5 anos, correspondentes a 114094 crianças, sendo 59616 do sexo feminino.
- 250 instituições da EPE que implementam programas de saúde e nutrição escolar.
- 1027 instituições EPE em funcionamento, no quadro de parcerias públicas, privadas e comunitário.
- 6% de instituições a implementar os padrões nacionais de aprendizagem.
- 5% de instituições a implementar o currículo nacional.
- 2 instrumentos normativos, padrões nacionais de aprendizagem e currículo nacional do EPE, aprovados.

## **A nível do Programa do Ensino Primário**

- Progresso a nível da inclusão e equidade de género através da melhoria para 0,75 do índice de paridade entre as províncias com maior e menor taxa bruta de escolarização, sendo 0,8 para estudantes do sexo feminino)
- Melhoria da taxa de retenção no 1º Ciclo do Ensino Primário atingindo um total de 77%, sendo 76% para o sexo feminino.
- 30% das infra-estruturas escolares que satisfazem aos padrões de qualidade, resiliência, atendimento a crianças com mobilidade condicionada e raparigas.
- 75% das escolas primárias que implementam as práticas pedagógicas inclusivas<sup>1</sup> e participativas nas modalidades monolíngue e bilingue.
- A realização de uma avaliação nacional de aprendizagem, a larga escala, e publicação do relatório, permitindo o uso dos resultados para informar a gestão do SNE.
- O Plano Nacional de Accão de Leitura, Escrita e Calculo implementado em 25% escolas, numa avaliação por amostragem.
- Fortalecida a capacidade de gestão escolar do Ensino Primário com o registo de 40% de escolas com pontuação positiva nos indicadores e padrões de qualidade referentes à dimensão de gestão escolar.
- 75% de escolas primárias com Conselhos de Escola funcionais e activos.

## **A nível do Programa da Educação de Adultos**

- Um total de 303,371 jovens e adultos de 15 anos ou mais - 182,022 dos quais Mulheres - que participam nos programas de EA Formal.
- 4 programas da EA que integram assuntos transversais.
- 862 educandos que beneficiam de programas Integrados de Habilidades para a Vida.
- 8 programas de Educação Formal e Não formal implementados.
- 90% dos Centros de EA monitorados pelo menos uma vez por ano.

---

<sup>1</sup> Práticas pedagógicas inclusivas incluem planeamento pedagógico (adaptação curricular), comunicação alternativa (LSM, S. Braille, TIC), material pedagógico específico para alunos com NEE, avaliação, plano educativo individual.

- Um total de 51,178 educandos dos quais 30,707 Mulheres, inscritos nas turmas do 1º a 3º ano do currículo do EP de Jovens e Adultos.
- 8 programas de EA implementados com apoio de parceiros.
- 2,598 escolas que asseguram a gestão e monitoria dos Centros de EA.
- Um total de 1806 educandos, inscritos nas turmas do currículo do EP de Jovens e Adultos.

### **A nível do Programa do Ensino Secundário**

- A rede escolar pública alargada através da construção de 266 salas de aula do ES.
- O Ensino Secundário à Distância expandido da forma sustentável com 6.6% de alunos inscritos no ES na modalidade à distância, dos quais 40% são do sexo feminino.
- Número de ocorrências de violência doméstica, que sido factores de abandono escolar, reduzidos até 23,570 (12,860 mulheres).
- Melhorada a aprendizagem no ES com um nível de aproveitamento pedagógico positivo, 75% nas classes de exame.
- Elaborada e socializada a proposta de plano curricular e elaborados os programas de ensino das 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª classes.
- Sistematizada a avaliação das competências dos alunos do ES1 com o 1º relatório da avaliação das aprendizagens elaborado e divulgado em todas as instituições de educação de nível provincial e distrital.
- 70 % de escolas secundárias com uma gestão eficiente e participativa.
- 70% de escolas com parcerias com entidades privadas.

### **A nível do Programa da Educação e Formação de Professores**

- A política nacional de professor elaborada, aprovada pelo Conselho de Ministros e realizados três seminários regionais de divulgação dando início à sua implementação.
- Expansão do curso de formação de professores primários e EA, com 100% dos formadores a abordarem assuntos relacionados com a VBG nas suas aulas.
- Um mínimo de 10 Instituições do Ensino Superior cumprem com o perfil de formação de professores do Ensino Secundário estabelecido pelo MINEDH

- 6% de professores primários, dos quais 50% mulheres, com formação complementar, no âmbito do nivelamento dos professores formados em diferentes modelos, anteriores a 12<sup>a</sup>+3.
- Quadro Nacional de Padrões e Qualificações Profissionais aprovado pelo Conselho de Ministros e realizados três seminários regionais tendo em vista a sua divulgação e implementação.
- Reforçada a capacidade de 6000 gestores escolares, dos quais 2180 mulheres, no âmbito dos cursos de gestão escolar.
- Perfil e curso de formação de formadores dos IFP para o ensino primário, educação de adultos e pré-escolar concebido, aprovado e iniciada a sua implementação.
- 100% dos formadores das Instituições de Formações de Professores enquadrados de acordo com o perfil revisto.

### **A nível do Programa do Desenvolvimento Administrativo e Institucional**

- Os processos POEMA avaliados e melhorados a todos os níveis, com a proporção de 89% das actividades realizadas em função do total de actividades planificadas.
- 90% de construções escolares concluídas e equipadas nos prazos estabelecidos com observância dos padrões definidos para inclusão e resiliência, incluindo água e saneamento.
- 4 instrumentos normativos aprovados para a implementação do SNE disposto na Lei nº 18/2018 e metas do ODS.
- Reforçados os mecanismos de supervisão e de seguimento a todos os níveis, permitindo que 90% e 95% das escolas sejam alvo de visitas de supervisão e de seguimento, respectivamente.
- Consolidação do sistema de acreditação e garantia da qualidade, por via da avaliação de 60% dos IFPs, para efeitos de acreditação, de acordo com os padrões e indicadores de qualidade.
- 3552 funcionários enquadrados de acordo com os perfis profissionais.
- Capacidade de funcionários administrativos fortalecida priorizando as áreas de Supervisão Distrital, Serviços de Inspeção e da execução da Estratégia de Género, através de 60% da implementação do PDRH.
- 789 funcionários assistidos no âmbito do programa de assistência social.

## 5. Custos do Plano Operacional

A previsão dos potenciais custos de implementação das intervenções planeadas para o sector foi efectuada usando para o efeito o mesmo modelo de simulação desenvolvido pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano no desenho do PEE 2020/2029. Foram, por isso, seleccionados os valores correspondentes aos 3 primeiros anos de actividade, que constituem o presente Plano Operacional para o período 2020/2022, considerando alguns elementos fundamentais estabelecidos pelas políticas públicas, nomeadamente:

- Uma evolução histórica, dos 3 anos antecedentes a este plano e a programação prevista no plano estratégico para a implementação de alguns dos seus desafios, relativamente à rede escolar; efectivo de alunos e professores; efectivos de alfabetização e educação de adultos e pessoal não docente necessário para o funcionamento do sistema;
- Projecções dos custos educacionais para a vigência do presente plano operacional, que são condicionados, por sua vez, por diversos factores externos e internos que levaram à selecção e decisão dos números; e,
- Abordagem negociada e coordenada entre os objectivos estratégicos, as acções prioritárias, as actividades principais e respectivas metas baseadas nos indicadores definidos e, ainda, os recursos necessários e disponíveis para a sua implementação com base na experiência acumulada pelo sector em consonância com o conhecimento do país e seu contexto, aliado às reformas que se pretendem introduzir.

### 5.1. Pressupostos Macroeconómicos do Modelo de Custeamento

Os custos de implementação das intervenções planificadas pelo sector, contidos no Plano Operacional, baseado no modelo de custeamento, permite analisar o impacto orçamental da implementação da nova Lei do SNE e a previsão dos potenciais custos, assentes nos seguintes pressupostos macroeconómicos<sup>2</sup>. Teve-se em consideração a conjuntura internacional, marcada por perspectivas de recessão da economia mundial face à eclosão do COVID-19, mas aliviada em parte pelos estímulos da política monetária para as economias emergentes e em desenvolvimento e a retoma do crescimento do comércio, que se reflectirá na recuperação da procura e do investimento em particular.

Para este Plano Operacional, foi efectuada um alinhamento com o PQG – Plano Quinquenal do Governo 2020/24 -, as perspectivas de crescimento interno e os riscos de curto prazo, associados aos choques climáticos, à intensificação dos desafios em matérias de segurança e o impacto da propagação do Coronavírus e outras doenças endémicas, para além de ter em consideração as projecções do Cenário Fiscal de Médio Prazo, nomeadamente:

---

<sup>2</sup> Um modelo de custeamento apenas fornece uma estimativa, com base numa série de pressupostos. Deve-se ter alguma cautela na interpretação dos valores, uma vez que os pressupostos poderão mudar durante a implementação por várias razões: os valores observados em termos de crescimento real dos efectivos; o orçamento e a sua execução anual, bem como as mudanças em termos de custos unitários ou outras necessidades urgentes que poderão surgir com o tempo.

- Uma previsão da Taxa de Crescimento Real do PIB, que parte de 2,2% registado em 2019, com tendência de manutenção em 2020 e crescimentos ligeiros para 3,9% em 2021 e 4,5% em 2022;
- Uma previsão da Taxa de Inflação estável de 5.0% até ao final do período do PO;
- Um peso da Despesa Total no Sector da Educação, considerado no Orçamento do Estado, em relação à Despesa Total do Estado que sofrerá um ligeiro incremento nos anos em análise, a partir de 2020 e durante o período do PO com base nos valores calculados para 2019<sup>3</sup>, ou seja, a partir de 14,51% para as despesas correntes e 2,48% para as despesas de investimento<sup>4</sup>, até atingir um financiamento ao nível de 14,66% e 2,63% respectivamente, em 2022.

A partir dos pressupostos macroeconómicos definidos, os custos são determinados pela taxa de admissão e de eficiência interna, isto é, pelo número de alunos no sistema, que determinam o número de professores, de escolas, salas de aula, livros, materiais didácticos necessários para garantir a prestação dos serviços educativos, através das actividades prioritárias e principais, consubstanciadas nas respectivas metas de realização, associadas aos indicadores de acesso e de qualidade, assim como da capacidade institucional.

Da avaliação efectuada no PEE, optou-se pelo Cenário 2, como o preferencial, isto é, o Cenário optimista, ajustado às pretensões de expansão do sector da educação, tendo em conta o contexto actual e as perspectivas de políticas públicas do País, onde se projectou o crescimento acentuado dos resultados a serem produzidos pelo sistema escolar, com vista a corrigir as taxas de fluxo do sistema e onde todos os indicadores de resultado, como, por exemplo, número de alunos e professores, crescem na proporção do que seria desejável e num ambiente sem constrangimentos ao nível de recursos disponíveis. Ou seja, um cenário de crescimento mais próximo do ideal.

## 5.2. Projecção de Custos

A tabela seguinte, apresenta a previsão dos custos para a implementação do Plano Operacional, por Programa sectorial, por Grupos de Actividades e por Classificação Económica da Despesa, que parte de uma necessidade de 61.588.302 mil Mts em 2020 para 65.023.342 mil Mts em 2022, totalizando para os 3 anos, 2020/2022, o valor de 190.541.542 mil Mts.

---

<sup>3</sup> Ajustado para a Despesa real do sector da Educação, a 31 de Dezembro de 2019.

<sup>4</sup> Essa hipótese é sensível já que as taxas foram variando nos últimos 5 anos, tendo-se registado 13,78% / 3,17% em 2015; 15,16% / 3,36% em 2016; 15,27% / 3,16% em 2017 e 14,08% para as despesas correntes do sector e 2,90% para o investimento, respectivamente, em 2018 o que pode levar a uma certa sobre-estimação do financiamento disponível para o Sector caso se registem variações crescentes em 2020 ou nos anos seguintes e está também subjacente a continuidade do financiamento externo ao sector da educação nos mesmos valores históricos médios.

**Tabela 1: Resumo das Projeções de custos por programas e atividades por classificação econômica em '000 meticais constantes do ano base**

<b>PROJEÇÕES DE CUSTOS PARA PROGRAMAS E ATIVIDADES POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA EM '000 METICAIS CONSTANTES DO ANO BASE</b>				
	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>Totais</b>
<b>RESUMO DE CUSTO POR PROGRAMA, ATIVIDADE PRINCIPAL E CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA</b>				
<b>RESUMO DE CUSTO POR PROGRAMA E SUBPROGRAMA</b>	<b>61,588,302</b>	<b>63,929,898</b>	<b>65,023,342</b>	<b>190,541,542</b>
EDU01 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	7,198,367	7,276,268	7,280,663	21,755,299
EDU02 - ENSINOS PRIMARIO E PRÉ-ESCOLAR	35,852,994	37,576,630	38,256,734	111,686,357
DO QUAL ENSINO PRÉ-ESCOLAR	455,518	488,360	527,543	1,471,422
DO QUAL ENSINO PRIMARIO	33,283,467	34,872,979	35,419,028	103,575,474
DO QUAL FORMAÇÃO DE PROFESSORES	2,114,008	2,215,290	2,310,163	6,639,461
EDU03-Alfabetização	2,589,200	2,610,493	2,633,402	7,833,096
EDU04-ENSINO SECUNDARIO	15,566,460	16,077,599	16,455,858	48,099,917
DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES1	10,044,650	10,224,610	10,170,221	30,439,481
DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES2	5,521,810	5,852,990	6,285,637	17,660,436
EDU05-ENSINO TÉCNICO	381,281	388,907	396,685	1,166,872
<b>RESUMO DE CUSTO POR ATIVIDADE</b>	<b>61,588,303</b>	<b>63,929,898</b>	<b>65,023,341</b>	<b>190,541,542</b>
A01 - SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	36,668,404	38,469,367	39,040,575	114,178,346
A02 - CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO	5,621,595	5,666,506	5,726,214	17,014,315
A03 - EDUCAÇÃO DE ADULTOS	2,589,200	2,610,493	2,633,402	7,833,096
A04 - LIVROS ESCOLARES, MATERIAIS DE ENSINO E EQUIPAMENTO	4,024,236	4,135,487	4,231,018	12,390,741
A05 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CAPACITAÇÃO	2,114,008	2,215,290	2,310,163	6,639,461
A06 - APOIO DIRECTO AS ESCOLAS	1,512,294	1,573,272	1,641,109	4,726,676
A07 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SUPORTE EDUCACIONAL AOS ORF	3,535,263	3,681,676	3,860,508	11,077,447
A08 - SUPERVISAO E EXAMES ESCOLARES	415,053	434,663	448,792	1,298,508
A09 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	73,330	76,927	78,064	228,321
A10 - FUNCION. ADMINIST. CENTRAL/Prov./DISTRI/ESCOLAS	1,931,863	2,082,074	2,103,467	6,117,404
A11 - ALOCAÇÃO PARA ICT	60,632	60,632	60,632	181,897
A11 - OUTRAS ACTIVIDADES	3,042,423	2,923,510	2,889,397	8,855,330
<b>RESUMO DE CUSTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>	<b>61,588,303</b>	<b>63,929,898</b>	<b>65,023,341</b>	<b>190,541,542</b>
DESPESAS CORRENTES	50,156,987	52,420,579	53,435,044	156,012,611
do qual: Pessoal	39,158,719	40,802,732	41,363,748	121,325,199
do qual: Bens e serviços	3,931,857	4,202,364	4,369,438	12,503,660
do qual: Transferências recorrentes	7,066,411	7,415,483	7,701,858	22,183,752
DESPESAS DE CAPITAL	11,431,315	11,509,318	11,588,297	34,528,931

Fonte: PEE 2020/2029 (Modelo de Simulação MINEDH)

Analisando a distribuição percentual por programa sectorial, verifica-se que, no geral, o Ensino Primário, abarca a maior fasquia orçamental, com um peso de 54%, seguido do ensino Secundário com 25% e o Suporte Administrativo com 11%. A Alfabetização e Educação de Adultos detêm um peso de 4% contra 3% da Formação de Professores, conforme o quadro a seguir apresentado:

**Tabela 2: Percentagem de alocação por programa e por classificação económica**

	2020	2021	2022	Totais
<b>RESUMO DE CUSTO POR PROGRAMA E SUBPROGRAMA EM %</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
EDU01 - SUPORTE ADMINISTRATIVO	12%	11%	11%	11%
EDU02 - ENSINOS PRIMARIO E PRÉ-ESCOLAR	58%	59%	59%	59%
<i>ENSINO PRÉ-ESCOLAR</i>	1%	1%	1%	1%
<i>ENSINO PRIMARIO</i>	54%	55%	54%	54%
<i>FORMAÇÃO DE PROFESSORES</i>	3%	3%	4%	3%
EDU03-Alfabetização	4%	4%	4%	4%
EDU04-ENSINO SECUNDARIO	25%	25%	25%	25%
<i>ENSINO SECUNDARIO ES1</i>	16%	16%	16%	16%
<i>ENSINO SECUNDARIO ES2</i>	9%	9%	10%	9%
EDU05-ENSINO TECNICO	1%	1%	1%	1%
<b>RESUMO DE CUSTO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>
DESPESAS CORRENTES	81%	82%	82%	82%
Pessoal	64%	64%	64%	64%
Bens e serviços	6%	7%	7%	7%
Transferências recorrentes	11%	12%	12%	12%
DESPESAS DE CAPITAL	19%	18%	18%	18%

Fonte: PEE 2020/2029 (Modelo de Simulação MINEDH)

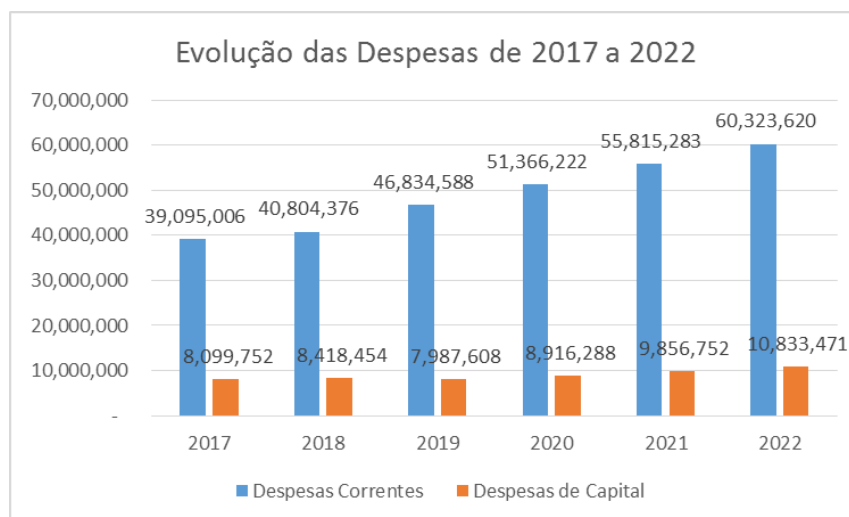
Pela classificação económica das despesas, verifica-se que o maior bolo orçamental está adstrito às Despesas com Pessoal, com 64%, contra 7% para Bens e Serviços e 12% para Transferências correntes, totalizando as Despesas correntes em 82% do Orçamento global e, os restantes 18% estão destinados para as Despesas de Capital.

Fazendo uma breve retrospectiva orçamental comparativa entre os três anos anteriores e os deste Plano Operacional, verifica-se uma tendência numérica crescente de custos, quer para as Despesas correntes assim como para as despesas de capital.

Entretanto, com base na situação actual que o País atravessa, no concernente a instabilidade nas zonas norte (Cabo Delgado) e Centro (Sofala e Manica) e à necessidade de reinvestimentos em infraestruturas públicas, associados com a recente pandemia do COVID -19, o sector foi cauteloso e racional, na definição das suas necessidades, com vista a tornar esta planificação mais realista e objectiva, à medida das capacidades existentes.



**Figura 1: Demonstrativo da Evolução da Despesa do sector da Educação (em '000 Meticais)**



Fonte: REO 2017 – 2019 MINEDH e PEE 2020/2029 (Modelo de Simulação MINEDH)

Isto é, espera-se uma variação anual que não se distancie muito da ocorrida no ano de 2019, em relação ao ano de 2018, mantendo-se nos níveis de 11% a 12% de crescimento, conforme a tabela seguinte:

**Tabela 3: Variação anual da Despesa do Sector da Educação**

Tipo de Despesas	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas Correntes	100%	104%	120%	131%	143%	154%
Despesas de Capital	100%	104%	99%	110%	122%	134%
Varição Total	100%	104%	116%	128%	139%	151%
Varição anual		<b>4%</b>	<b>12%</b>	<b>12%</b>	<b>11%</b>	<b>12%</b>

Fonte: REO 2017 – 2019 MINEDH e PEE 2020/2029 (Modelo de Simulação MINEDH)

De acordo com o levantamento efectuado em relação aos Recursos para financiamento, os três últimos anos mostraram que, os Parceiros de Cooperação contribuíram com cerca de 12% para a realização das despesas do sector da educação. No entanto, os resultados da avaliação do PEE anterior demonstraram que ao longo da implementação do mesmo, a contribuição do Investimento externo situou-se em 14%.

Pelas dificuldades anteriormente vivenciadas a nível do País, o que retrai em certa medida as perspectivas de obtenção de mais receitas internas, está programada uma contribuição de cerca de 14% do Orçamento Total a ser financiada pela Fonte externa, na qual o FASE poderá contribuir com 94%, na perspectiva de entrada de mais Parceiros, como a Agência Francesa para o Desenvolvimento e a Comunidade Europeia, conforme o quadro a seguir

apresentado, que totaliza 27.931 milhões de Meticais para o período deste Plano Operacional, o equivalente a 420 milhões de dólares americanos:

**Tabela 4: Demonstrativo da Evolução e Previsão do Financiamento ao Ensino geral (em '000 000 Meticais)**

Mapa Demonstrativo da Evolução e Previsão do Financiamento ao Ensino Geral do Sector da Educação Educação																
Componente	2017		2018		2019		Total		2020		2021		2022		Total	
Funcionamento	41,131.0	87%	43,240.3	88%	48,018.2	88%	<b>132,390</b>	<b>88%</b>	51,366	85%	55,815	85%	60,324	85%	<b>167,505</b>	<b>85%</b>
Invest. Interno	467.7	1%	627.5	1%	416.8	1%	<b>1,512</b>	<b>1%</b>	514	1%	558	1%	603	1%	<b>1,675</b>	<b>1%</b>
Invest. Externo	5,596.1	12%	5,355.1	11%	6,387.2	12%	<b>17,338</b>	<b>11%</b>	8,403	14%	9,299	14%	10,230	14%	<b>27,931</b>	<b>14%</b>
<b>Total</b>	<b>47,194.8</b>	<b>100%</b>	<b>49,222.9</b>	<b>100%</b>	<b>54,822.1</b>	<b>100%</b>	<b>151,240</b>	<b>100%</b>	<b>60,283</b>	<b>100%</b>	<b>65,672</b>	<b>100%</b>	<b>71,157</b>	<b>100%</b>	<b>197,112</b>	<b>100%</b>
FASE	4,828.6	86%	5,068.1	95%	6,313.5	99%	<b>16,210</b>	<b>93%</b>	7,898	94%	8,741	94%	9,616	94%	<b>26,256</b>	<b>94%</b>
Outros	767.42	14%	286.98	5%	73.63	1%	<b>1,128</b>	<b>7%</b>	504	6%	558	6%	614	6%	<b>1,676</b>	<b>6%</b>
<b>Total Externo</b>	<b>5,596.06</b>	<b>100%</b>	<b>5,355.11</b>	<b>100%</b>	<b>6,387.16</b>	<b>100%</b>	<b>17,338</b>	<b>100%</b>	<b>8,403</b>	<b>100%</b>	<b>9,299</b>	<b>100%</b>	<b>10,230</b>	<b>100%</b>	<b>27,931</b>	<b>100%</b>

Fonte: REO 2017 – 2019 MINEDH e PEE 2020/2029 (Modelo de Simulação MINEDH)

O detalhe dos custos por Programa com a respectiva distribuição de acordo com o classificador económico da despesa, pode ser visualizado no quadro seguinte:

**Tabela 5: Detalhe dos custos estimados por programa e por classificação econômica em '000 metcais constantes do ano base**

	2020	2021	2022	2020-2022
<b>EDU01 - SUPORTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>7,198,367</b>	<b>7,276,268</b>	<b>7,280,663</b>	<b>21,755,299</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4,787,333</b>	<b>4,865,234</b>	<b>4,869,629</b>	14,522,197
Pessoal	3,384,000	3,384,000	3,384,000	10,152,000
Bens e serviços	1,403,333	1,481,234	1,485,629	4,370,197
Transferências recorrentes	0	0	0	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2,411,034</b>	<b>2,411,034</b>	<b>2,411,034</b>	<b>7,233,102</b>
<b>EDU02 - ENSINOS PRIMARIO E PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>35,852,994</b>	<b>37,576,630</b>	<b>38,256,734</b>	<b>111,686,357</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30,882,380</b>	<b>32,569,816</b>	<b>33,200,090</b>	<b>96,652,287</b>
Pessoal	22,836,127	24,051,801	24,265,151	71,153,079
Bens e serviços	1,191,503	1,321,357	1,454,006	3,966,866
Transferências recorrentes	6,854,750	7,196,658	7,480,933	21,532,341
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4,970,614</b>	<b>5,006,814</b>	<b>5,056,643</b>	<b>15,034,071</b>
<b>DO QUAL ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	<b>455,518</b>	<b>488,360</b>	<b>527,543</b>	<b>1,471,422</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>175,119</b>	<b>207,961</b>	<b>247,144</b>	630,224
Pessoal	15,531	18,387	21,785	55,703
Bens e serviços	0	0	0	0
Transferências recorrentes	159,589	189,574	225,359	574,522
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>280,399</b>	<b>280,399</b>	<b>280,399</b>	<b>841,197</b>
<b>DO QUAL ENSINO PRIMARIO</b>	<b>33,283,467</b>	<b>34,872,979</b>	<b>35,419,028</b>	<b>103,575,474</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28,610,148</b>	<b>30,167,388</b>	<b>30,680,988</b>	<b>89,458,523</b>
Pessoal	22,646,936	23,888,767	24,089,333	70,625,036
Bens e serviços	1,129,361	1,244,767	1,313,489	3,687,618
Transferências recorrentes	4,833,851	5,033,854	5,278,165	15,145,870
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4,673,319</b>	<b>4,705,591</b>	<b>4,738,040</b>	<b>14,116,951</b>
<b>DO QUAL FORMAÇÃO DE PROFESSORES</b>	<b>2,114,008</b>	<b>2,215,290</b>	<b>2,310,163</b>	<b>6,639,461</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2,097,113</b>	<b>2,194,467</b>	<b>2,271,959</b>	<b>6,563,539</b>
Pessoal	173,661	144,647	154,033	472,341
Bens e serviços	62,142	76,590	140,517	279,248
Transferências recorrentes	1,861,310	1,973,230	1,977,409	5,811,949
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16,895</b>	<b>20,823</b>	<b>38,204</b>	<b>75,923</b>
<b>EDU03-Alfabetização e educação de Adultos</b>	<b>2,589,200</b>	<b>2,610,493</b>	<b>2,633,402</b>	<b>7,833,096</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2,585,806</b>	<b>2,607,099</b>	<b>2,630,009</b>	<b>7,822,914</b>
Pessoal	351,852	351,711	351,498	1,055,062
Bens e serviços	233,954	255,388	278,510	767,852
Transferências recorrentes	2,000,000	2,000,000	2,000,000	6,000,000
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3,394</b>	<b>3,394</b>	<b>3,394</b>	<b>10,182</b>
<b>EDU04-ENSINO SECUNDARIO</b>	<b>15,566,460</b>	<b>16,077,599</b>	<b>16,455,858</b>	<b>48,099,917</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11,520,186</b>	<b>11,989,523</b>	<b>12,338,631</b>	<b>35,848,341</b>
Pessoal	10,259,669	10,681,608	11,022,815	31,964,092
Bens e serviços	1,048,857	1,089,090	1,094,892	3,232,838
Transferências recorrentes	211,661	218,825	220,925	651,410
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4,046,274</b>	<b>4,088,077</b>	<b>4,117,226</b>	<b>12,251,576</b>
<b>DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES1</b>	<b>10,044,650</b>	<b>10,224,610</b>	<b>10,170,221</b>	<b>30,439,481</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6,297,024</b>	<b>6,449,623</b>	<b>6,393,420</b>	<b>19,140,066</b>
Pessoal	5,266,634	5,385,772	5,341,810	15,994,217
Bens e serviços	877,562	907,528	897,833	2,682,924
Transferências recorrentes	152,827	156,322	153,776	462,925
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3,747,627</b>	<b>3,774,987</b>	<b>3,776,801</b>	<b>11,299,415</b>
<b>DO QUAL ENSINO SECUNDARIO ES2</b>	<b>5,521,810</b>	<b>5,852,990</b>	<b>6,285,637</b>	<b>17,660,436</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5,223,163</b>	<b>5,539,900</b>	<b>5,945,212</b>	<b>16,708,275</b>
Pessoal	4,993,035	5,295,836	5,681,005	15,969,875
Bens e serviços	171,295	181,562	197,058	549,914
Transferências recorrentes	58,834	62,503	67,149	188,485
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>298,647</b>	<b>313,089</b>	<b>340,425</b>	<b>952,161</b>
<b>EDU05-ENSINO TÉCNICO</b>	<b>381,281</b>	<b>388,907</b>	<b>396,685</b>	<b>1,166,872</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>381,281</b>	<b>388,907</b>	<b>396,685</b>	<b>1,166,872</b>
Pessoal	327,070	333,612	340,284	1,000,965
Bens e serviços	54,211	55,295	56,401	165,907
Transferências recorrentes	0	0	0	0

Fonte: PEE 2020/2029 (Modelo de Simulação MINEDH)

Para além da visualização dos custos por programas, grupos de actividades e por classificador económico da despesa, foi efectuado também um exercício de distribuição dos custos pelas actividades principais, resultante do desdobramento das acções prioritárias, que por sua vez resultam em resposta aos Objectivos estratégicos definidos neste Plano, que poderão ser analisados nas respectivas matrizes.

## **6. Mecanismos de Monitoria**

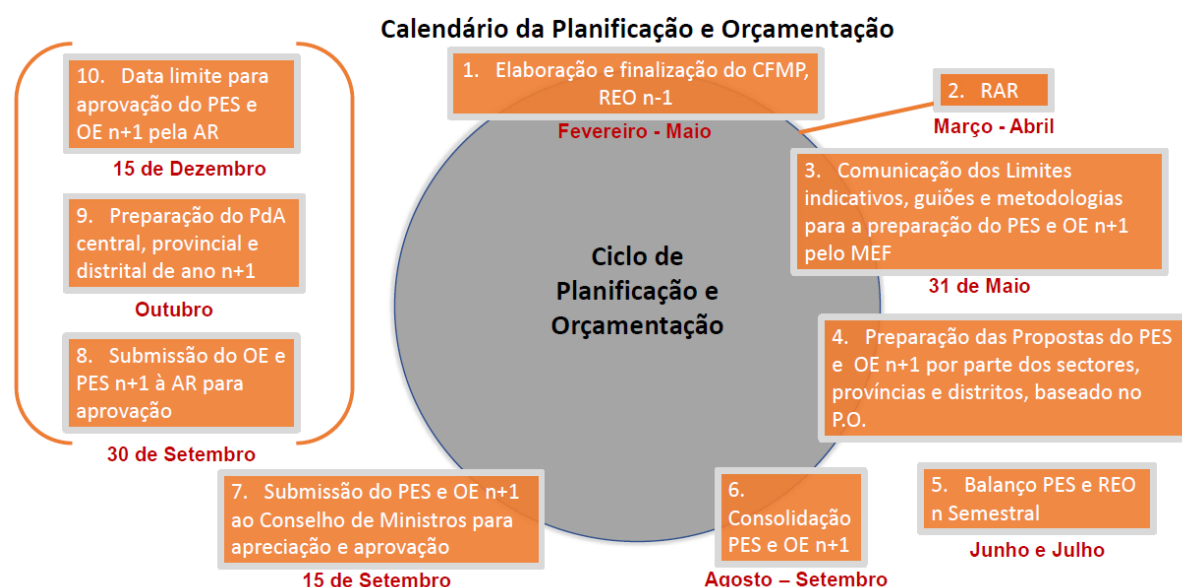
### **6.1. Enquadramento Institucional: Monitoria e Avaliação como um Instrumento de Gestão**

Considerando a ligação com os instrumentos de planificação e orçamentação acima referida, o PO 2020-2022 tem o objectivo de fortalecer o aspecto de monitoria de desempenho a todos os níveis de implementação do PEE. Com esta organização existe uma ligação estrutural entre os grandes instrumentos de planificação e orçamentação ao nível do sector, sendo o PEE, o PO e o PdA, enquadrados no âmbito do ciclo de planificação e orçamentação do Estado. O acompanhamento da implementação anual do Plano Operacional 2020-2022 é realizado a partir das Matrizes Estratégicas e as Matrizes Operacionais em termos do alcance de todas as metas e indicadores acordados.

Não obstante o PO ser rolante – e permitir momentos da sua actualização regular – por princípio, as actividades principais ficam constantes durante os 3 anos do PO, devendo-se actualizar, anualmente, as actividades específicas e o respectivo orçamento no âmbito do PdA. Ao nível das províncias, cada província vai analisar as Acções Prioritárias e Actividades Principais e adequá-las da forma sistemática às prioridades locais. Esta iniciativa fará com que seja mais fácil monitorar e avaliar o programa, e como cada província tem o seu próprio PdA até o nível da escola, poderá fortalecer a participação das províncias e distritos no processo de monitoria e avaliação do PEE&PO. Assim espera-se que haja maior adequação dos programas provinciais às necessidades locais.

Os mecanismos de monitoria no sector de educação enquadram-se no Ciclo de Planificação e Orçamentação do Estado Moçambicano, a seguir:

**Figura 2: Ciclo de planificação e orçamentação**



A implementação de parte das actividades programadas está sob a responsabilidade directa do órgão central, enquanto outras estão sob a responsabilidade de outros intervenientes (instituições educativas e/ou órgãos de governação descentralizada provincial). Saliente-se que é uma responsabilidade do MINEDH assegurar que existam estratégias, procedimentos e instrumentos claros que facilitem e encorajem uma boa governação local.

### **Estrutura Organizacional dos Mecanismos de Monitoria**

Considerando o PEE 2020-2029 (Capítulo 4), o mecanismo de monitoria terá os seguintes níveis de monitoria<sup>5</sup>:

#### **(i) Reunião Anual de Revisão (RAR)**

Ao nível alto do sector, o mecanismo da monitoria conjunta é a **Reunião Anual de Revisão**, que tem lugar em Março/Abril de cada ano, com objectivo de apreciar o progresso e dificuldades encontradas no ano n-1 - na base do Relatório Anual - e identificar prioridades para o ano n+1. É realizada uma análise da evolução do sector relativo aos Objectivos Estratégicos e Acções Prioritárias junto com os seus respectivos Indicadores e Metas.

<sup>5</sup> De referir que o mecanismo de monitoria, no âmbito do ciclo POEMA, é alvo de regular actualização e melhoria. Prevê-se que, no âmbito do novo Memorando de Entendimento do FASE, o mecanismo de monitoria seja alvo de actualização.

Também se analisa e se faz parecer conjunto relativo aos resultados das Acções Prioritárias, incluindo a análise nas perspectivas de género e de equidade territorial.

O relatório anual tem como base os relatórios dos DNs, GTs e DPEDHs, visitas conjuntas, estudos, auditorias e outras informações relevantes. Neste sentido, o MINEDH assegura a produção de um relatório de desempenho que resume i) a evolução do sector relativo aos indicadores dos objectivos estratégicos como reflectidos nas Matrizes Estratégicas, e ii) a análise e parecer conjunto relativo às Acções Prioritárias de enfoque.

Este relatório é a base das discussões e recomendações da RAR, para serem considerados no processo de preparação do PdA para o ano seguinte.

De acordo com o MdE do FASE, a apreciação sobre o desempenho do sector pelo GLE no ano n-1 fará uma contribuição importante para a RAR que pode, por sua vez, influenciar o nível dos compromissos financeiros dos parceiros.

#### **(ii) Os GTs Temáticos**

Os GTs temáticos têm um papel importante no processo de monitoria conjunta, especialmente em relação à alocação de fundos e uso dos recursos, aos progressos realizados em função do PO 2020-2022 e ao grau de cumprimento dos indicadores e metas das Matrizes Estratégicas e do próprio PO. Os GTs determinam as metas anuais das Acções Prioritárias (“Outputs”) que permitem a ligação com as matrizes estratégicas do PEE 2020-2029 e a sua apresentação na RAR.

#### **(iii) O Grupo Conjunto de Coordenação (GCC)**

O GCC faz monitoria das recomendações da RAR e supervisiona a implementação do programa da forma estratégica e coordenada. O GCC responde pela elaboração do relatório anual baseado nos dados estatísticos e no Relatório de Execução Orçamental (REO), supervisão conjunta, estudos, pesquisas, auditorias e outras informações relevantes.

Duas vezes por ano o GCC Alargado reúne-se: uma em Setembro para acordar as metas anuais, avaliar o PES do sector e formular recomendações a serem consideradas na elaboração do PdA e outra em Dezembro para acordar o PdA e o calendário anual de desembolsos dos parceiros para o ano n+1.

#### **(iv) Monitoria de Rotina pelas Unidades Orgânicas Implementadoras (DNs, GTs, DPEDHs)**

Cada Direcção/Unidade Orgânica que responde pela implementação do PEE/PO terá responsabilidade de fazer a monitoria de rotina das actividades específicas junto com as despesas, na base do seu respectivo PdA.

#### (v) **Monitoria ao Nível dos Órgãos de Governação Descentralizada**<sup>6</sup>

Para esta monitoria ser eficiente e eficaz é necessário que i) todos conheçam o seu papel e entendem as suas responsabilidades na implementação do PO, e ii) existam instrumentos que facilitem esta planificação, implementação e monitoria.

Para reforçar o acompanhamento interno da implementação do PO a estes níveis, prevê-se duas acções principais que estão interligadas: 1. A divulgação do Plano Operacional até os SDEJTs; 2. A elaboração dos PdA ao nível das províncias para assegurar o alinhamento do ciclo POEMA ao nível central com as prioridades e enfoques definidos ao nível nacional.

O pessoal das DPEDHs e SDJET serão cada vez mais envolvidos, identificando desafios específicos nas províncias e distritos e adaptando o PO 2020-2022 ao contexto local. Isto será feito no contexto de harmonização dos processos do ciclo POEMA. As DPEDH têm a grande responsabilidade de apoiar, monitorar e fiscalizar os SDEJTs. Para este efeito, as DPEDH continuarão a ser mobilizadas, capacitadas e motivadas para assumirem a sua responsabilidade no desenvolvimento do SNE.

Neste aspecto, será importante também fortalecer o papel dos CE no processo da planificação e monitoria.

No primeiro trimestre do ano, cada província elabora o seu relatório anual de balanço, incluindo os dados e informações distritais e de outras instituições do sector, de forma a ser canalizado para o GT relevante. Este relatório é considerado em relação a cada programa e incluído no relatório do GT a ser apresentado à RAR. Cada província elabora uma matriz resumindo as actividades principais, os progressos e resultados em relação às **3-5 Acções Prioritárias de Enfoque** nacionalmente identificadas em relação a cada programa. Estas matrizes farão parte do relatório da RAR sobre o desempenho do sector.

### **6.2. Fortalecimento do sistema de monitoria**

Para fortalecer cada vez mais o sistema de monitoria e garantir que os ajustes nesta nova versão do PO ajudem neste processo, propõe-se o seguinte:

- Que sejam actualizados (ou elaborados) Guias ou TdRs para cada nível do sistema acima referido, de modo a especificar o papel e responsabilidades do MINEDH e parceiros, no que diz respeito à componente de monitoria, incluindo a nível dos processos de recolha, análise e uso de dados e evidência educativa, como por exemplo:
  - os TdRs da RAR que já são revistos anualmente
  - os Guias para os Grupos de Trabalho

---

<sup>6</sup> A este nível incluem-se, entre outros, as visitas conjuntas de supervisão.

- Que sejam elaborados “templates” para o reporte;
- A elaboração e a implementação dos instrumentos e mecanismos para as revisões anuais e para o processo de monitoria ao nível provincial e distrital (incluindo a nível da monitoria regular dos planos das DEPDH, SDEJT e IFP), tomando em conta as especificidades de cada província e garantindo a devida divulgação da informação e evidência educativa;
- A realização de um programa de capacitação dos gestores e técnicos, a todos os níveis do sistema educativo, com base nos instrumentos acima referidos, nos PdAs provinciais e nos processos de recolha e uso de dados, começando nos CE e nos distritos;
- Que os recursos financeiros, técnicos e humanos sejam contemplados no processo de planificação e orçamentação para funcionamento do sistema de monitoria.

## **ANEXOS:**

a) Matriz Resumo de Actividades

b) Quadro de Monitoria